

ATO TRT13 SCR N.º 024, 13 DE MARÇO DE 2024

Faz cessar os efeitos do ATO TRT SCR N.º 137/2017, por meio do qual concedido Procedimento de Reunião de Execuções - PRE ao AUTO ESPORTE CLUBE.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os elementos constantes do PROAD nº 2532/2024, fornecidos pela Juíza responsável pela Central Regional de Efetividade - CREF;

CONSIDERANDO que as informações encerradas no expediente supracitado apontam o cumprimento integral por parte da demandada AUTO ESPORTE CLUBE, com a quitação de suas dívidas reunidas no Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, autorizado pelo ATO TRT SCR N.º 137/2017,

RESOLVE:

I - FAZER CESSAR OS EFEITOS DO ATO TRT SCR N.º 137/2017, por meio do qual concedido Procedimento de Reunião de Execuções - PRE ao AUTO ESPORTE CLUBE;

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora